



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 003/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados à Educação FUNDEB e FUNDEB - ETI - Escola de Tempo Integral - Saldo Residual do Exercício de 2025".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **1ª Sessão Extraordinária**, do dia 26 de janeiro de 2026, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Novais autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$ 170.788,57 (cento e setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas com recursos vinculados à Educação FUNDEB e FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Escola de Tempo Integral, vinculado ao saldo residual do exercício de 2025, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I) Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.361.0004.2005 FUNDEB - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 60.884,93

Fonte de Recurso: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 264.2025- EDUC.FUNDEB - MAGISTÉRIO / Prof.Educ.Ano Ant

Finalidade: Atender despesas do FUNDEB do saldo do exercício de 2025.

II) Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 76.932,55

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 266.0000- FUNDEB - MAGIST/PROF.EDUC-Ano Ant-CRECHE

Finalidade: Atender despesas do FUNDEB - Fomento a matrículas ETI do saldo do exercício de 2025.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

III) Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB – Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – R\$ 32.971,09

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268.0000- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE

Finalidade: Atender despesas do FUNDEB - Fomento a matrículas ETI do saldo do exercício de 2025.

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por Decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 27 de janeiro de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário